REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Sr. Filipe Barros)

Requer o desapensamento de proposição de minha autoria.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei 2883/2020 por não tratar de matéria análoga ou conexa.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 2883/2020, de minha autoria, cuja ementa é: "Altera o Marco Civil da Internet -Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e a Lei do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência -Lei nº. 12.529/2011." está apensado a uma árvore de apensos cujo projeto principal é o Projeto de Lei 1676/2015, de autoria do então Deputado Veneziano Vital do Rêgo com a seguinte ementa: "Tipifica o ato de fotografar, filmar ou captar a voz de pessoa, sem autorização ou sem fins lícitos, prevendo qualificadoras para as diversas formas de sua divulgação e dispõe sobre a garantia de desvinculação do nome, imagem e demais aspectos da personalidade, publicados na rede mundial de computadores, internet, relativos a fatos que não possuem, ou não possuem mais, interesse público."

Como se vê, o projeto de minha autoria versa a respeito da redução de alcance por parte dos provedores de aplicações de internet por motivo de convição religiosa, política ou filosófica, enquanto o projeto principal tipifica como conduta ilícita o ato de fotografar, filmar ou captar voz de pessoa sem autorização.





Dessa forma, por não serem matérias análogas ou conexas (como versa o inciso I, do Art. 139, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) solicito a Vossa Senhoria o desapensamento do Projeto de Lei 2883/2020.

Agradeço a atenção e despeço-me.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Deputado Filipe Barros

PSL / PR

